

CEF/0910/23867 — Decisão do CA (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos 1.º Ciclo de Estudos em Artes Plásticas e Multimédia
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Escola Superior Gallaecia
4. da/o Fundação Convento Da Orada - Monsaraz
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2011/03/02
6. decide: proferir decisão favorável, pois, em princípio, os requisitos para essa acreditação são satisfeitos.